

PORTARIA Nº 293/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 004/2015 - CLEUSA ALVES DE ARAÚJO/MAYLA MARCELINA ALVES ARAUJO GOULART

Objeto: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Vistoria Pesada da 2ª CIRETRAN.

I- Fiscal Titular: MARCOLINO OLAVO SOARES - Matrícula nº 229198

II -Fiscal Substituto: JULIANO GOMES LEITE - Matrícula nº 225352

III- Gestor Titular: DAYANNE DARTH ANANIAS - Matrícula nº 285342

IV- Gestor Substituto: ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE - Matrícula nº 136101

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 17/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 294/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviços:

Nº da Ordem de Serviço: 04/2022 - CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão do anuário estatístico de trânsito 2022 - ano base 2021, atendendo as necessidades da Unidade de RENAEST do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Walber Alexander do Carmo Desto - Matrícula nº 225447

Fiscal Substituto: Faride Fernandes da Silva - Matrícula nº 251900

Gestor Titular: Walber Alexander do Carmo Desto - Matrícula nº 225447

Gestor Substituto: Faride Fernandes da Silva - Matrícula nº 251900

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2022

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 295/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 554/2022, art.16 § 2º, **CONVOCA** o servidor **RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA**, matrícula funcional 225591/1 a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Tel: (65) 3631-1690; e-mail: gapes@detran.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 297/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, **RESOLVE**:

Considerando o que consta no processo nº 2022/04061; **RESOLVE**:

Art. 1º Credenciar a título precário a clínica médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

STURM & RUAS S/S - CNJP: 15.345.822/0001-81- RONDONÓPOLIS/MT:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004-2022/EMPAER/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL 'VALE DO JURUENA'.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 004/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental 'Vale do Juruena'.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua Leila Diniz, 224, Bairro Modulo 02, com área total de 600,00 mt2, possuindo casa de alvenaria de 60 mt2, Matrícula nº 1.433, Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, com ônus, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado..

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental 'Vale do Juruena', seu Presidente Paulo Augusto Veronese.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2022.